



## NEGOCIAÇÃO SALARIAL E CARREIRAS NOS CTT REUNIÃO REALIZADA EM 31/1/2023

# PONTO DA SITUAÇÃO

Na última reunião de negociações, realizada no dia 31 de Janeiro, os CTT alteraram finalmente a metodologia, passando a propor aumentos por escalões de vencimento. Assim poderá ser mais fácil o processo negocial. No entanto os valores que os CTT propuseram estão ainda longe da proposta dos Sindicatos e da expectativa dos trabalhadores.

Os CTT apresentaram a seguinte proposta:

	Aumento	
Vencimento de 705,00€ e até 1.459,01€	<b>50,00€</b>	a)
Vencimentos maiores que 1.459,01€ e até 1.997,60€	<b>45,00€</b>	
Vencimentos maiores de 1.997,60	<b>40,00€</b>	

a) - Este valor não se aplica aos trabalhadores abrangidos pelo aumento do salário Mínimo Nacional, a menos que esse aumento tenha sido inferior a 50€.

Os Sindicatos que apresentaram a proposta conjunta contrapropuseram o seguinte:

	Aumento	Valor proposto
Vencimento de 705,00€ e até 1.459,01€		<b>+ 85,00€</b>
Vencimentos maiores que 1.459,01€ e até 1.997,60€		<b>+ 82,50€</b>
Vencimentos maiores de 1.997,60		<b>+ 80,00€</b>
Diuturnidades	4%	<b>31,50€</b>
Subsídio refeição	0,43€	<b>9,44€</b>
Compensação por horário descontínuo		<b>1,54€</b>
Sub. Condução - automóveis e motorizadas		<b>2,19€</b>
Sub. Condução - velocípedes		<b>1,21€</b>
Compensação especial de distribuição		<b>0,55€</b>
Abono para falhas	3%	<b>+ 3%</b>
Continuação da negociação das progressões salariais garantidas	-	<b>Sim</b>
Continuação da análise do abono para falhas e sua alteração	-	<b>Sim</b>
Admissão de trabalhadores no mínimo a) e b)		<b>100 + 60</b>

a) Nesta admissão devem ter preferência quem já trabalhou nos CTT e quem está contratado há mais tempo. No mínimo 100 CRT e 60 TNG.

**A negociação das progressões salariais garantidas** está ainda no início e os Sindicatos estão à espera que os CTT apresentem a sua proposta formalmente.

O processo negocial prosseguirá, estando já marcadas as duas próximas reuniões – **dias 14 e 23 de Fevereiro à tarde.**

Lisboa, 2 de Fevereiro de 2023